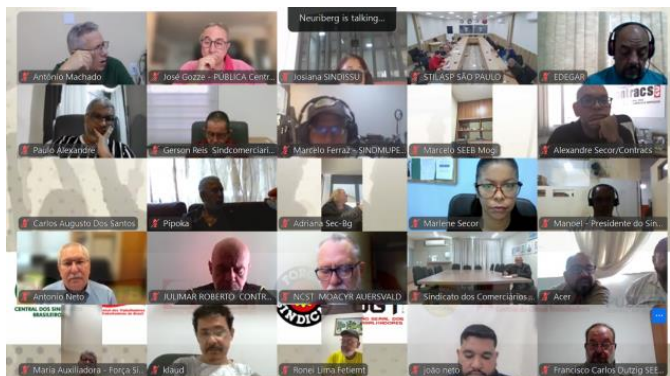


Brasília-DF, 23 de julho de 2026

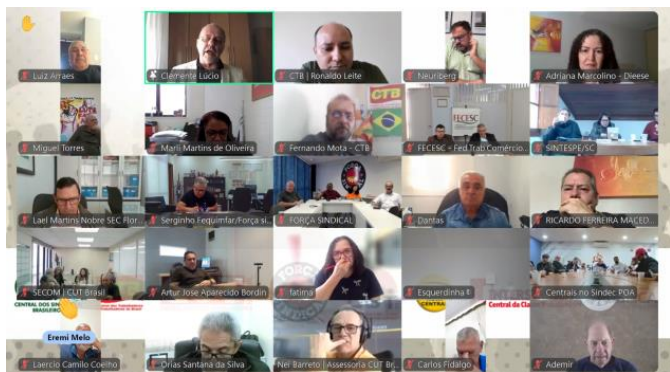
Fim da escala 6x1: centrais sindicais unem forças para pressionar o Senado



Representantes da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) participaram, nesta quarta-feira (22), da Plenária Nacional Virtual promovida pelas centrais sindicais para definir ações em defesa da redução da jornada de trabalho e do fim da escala 6x1.



O encontro reuniu dirigentes sindicais de todo o país para alinhar iniciativas de comunicação e mobilização com o objetivo de ampliar o apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e intensificar a pressão sobre os senadores para que a matéria seja votada antes do período eleitoral.



Entre as ações definidas está o incentivo ao uso da plataforma Na Pressão, que permite aos trabalhadores

enviarem mensagens diretamente aos parlamentares em defesa da aprovação da PEC.

[Clique aqui e participe da mobilização acessando a plataforma Na Pressão.](#)

Fonte: NCST

MPT reforça acesso de sindicatos a dados sobre terceirização

Nota Técnica afirma que entidades sindicais têm direito de acessar documentos da Administração Pública para fiscalizar contratos terceirizados e alerta para possíveis consequências da recusa injustificada.



O Ministério Público do Trabalho (MPT) publicou a [Nota Técnica PGT/MPT nº 02/2026](#), que reafirma o direito dos sindicatos de obter informações e documentos relacionados à fiscalização de contratos de terceirização firmados pela Administração Pública. O objetivo é fortalecer o controle social, assegurar a proteção dos direitos trabalhistas e ampliar a transparência na execução desses contratos.

De acordo com o documento, as entidades sindicais possuem legitimidade constitucional para acompanhar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelas empresas terceirizadas, podendo solicitar relatórios de fiscalização, registros de irregularidades e outras informações necessárias ao exercício de sua função institucional. A Nota destaca, ainda, que a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) não pode ser utilizada de forma genérica para impedir o acesso a informações de interesse coletivo, desde que sejam observadas as salvaguardas legais de proteção aos dados pessoais.

O texto também ressalta que o entendimento está alinhado ao Tema 1.118 do Supremo Tribunal Federal (STF), que reforça a importância da fiscalização dos contratos administrativos. Segundo o MPT, a recusa injustificada do Poder Público em fornecer as informações solicitadas pode, em tese, caracterizar

Brasília-DF, 23 de julho de 2026

prática antissindical, além de contribuir para a responsabilização da Administração em casos de omissão na fiscalização dos contratos terceirizados.

Fonte: Diap

Governo anuncia socorro a empresas tarifadas com R\$ 18 bi em crédito

Gestão federal sanciona projeto que viabiliza medidas como linhas de financiamento, seguro garantia e devolução de impostos



Fachada do Palácio do Planalto em Brasília • Antônio Cruz/ Agência Brasil

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) anunciou no Palácio do Planalto, nesta quarta-feira (22), um pacote de socorro às empresas afetadas pelo novo tarifaço dos Estados Unidos contra o Brasil. Entre as medidas, serão disponibilizados R\$ 18,5 bilhões em crédito.

O pacote traz linhas de financiamento para os setores, além de seguro garantia e um reintegra para micro e pequenas empresas. Este último mecanismo que busca ressarcir as empresas exportadoras por tributos residuais ao longo de suas cadeias produtivas.

As linhas de financiamento totalizam R\$ 18,5 bilhões. Deste montante, R\$ 13,5 bilhões de recursos do Tesouro Nacional e outros R\$ 5 bilhões disponibilizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O crédito poderá ser utilizados para capital de giro, aquisição de bens de capital, investimentos produtivos, inovação tecnológica, adaptação de produtos e processos, além de prospecção e abertura de novos mercados.

Lula também sancionou um projeto de conversão. A primeira MP do "Brasil Soberano" contemplava exportadores de bens industriais. O texto inclui empresas dos ramos de agricultura, pecuária, florestas, pesca e mineração.

A lei também permite que os recursos destinados à inovação tecnológica financiem adaptações necessárias ao cumprimento de exigências sanitárias, fitossanitárias, ambientais, de rastreabilidade e de conformidade exigidas no comércio internacional

O presidente estava acompanhado do vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, e dos ministros da Casa Civil, Miriam Belchior; da Fazenda, Dario Durigan; do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Elias Rosa; e do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti.

Também participou da sanção o embaixador Mauricio Carvalho Lyrio, secretário de Clima, Energia e Meio Ambiente do Ministério das Relações Exteriores.

Fonte: CNN Brasil

Tarifaço: Alckmin diz que reciprocidade não é retaliação e descarta 'olho por olho'

"A ideia não é retaliação. Dizem que olho por olho, o que pode acontecer é os dois ficarem cegos", disse Alckmin



Foto: Júlio César Silva/MDIC

Após reuniões com o setores atingidos pela tarifa de 25% aplicada pelo governo americano a produtos brasileiros, o vice-presidente Geraldo Alckmin disse nesta terça-feira, 21, durante entrevista coletiva, que a Lei da Reciprocidade Econômica é um processo que tem etapas e descartou qualquer retaliação contra os Estados Unidos.

"A ideia não é retaliação. Dizem que olho por olho, o que pode acontecer é os dois ficarem cegos", disse Alckmin, quando indagado por jornalistas sobre o fato de alguns dos setores terem se posicionado contra a aplicação da lei. "A reciprocidade é, 'olha, nós estamos sendo injustiçados e nós queremos corrigir isso. Nós temos instrumentos para fazê-lo, no momento oportuno, da forma adequada'."

Brasília-DF, 23 de julho de 2026

Aprovada no ano passado pelo Congresso Nacional, essa legislação autoriza o Brasil a adotar contramedidas comerciais em resposta a ações unilaterais de países ou blocos econômicos que "prejudiquem a competitividade internacional do País." Alckmin ainda relatou que os setores nacionais afetados pelo tarifaço colocaram na mesa a questão do drawback, pedindo a postergação do cumprimento das obrigações na exportação.

"Quando eu exporto, eu não pago imposto. Então, se eu vou exportar um automóvel, tudo que eu comprei, aço, pneu, vidro, eu não pago imposto. Se eu deixei de exportar, eu preciso pagar o imposto. Então, ao invés de ter que pagar tudo isso, você posterga o drawback. Você vai ter mais seis meses, mais um ano, para poder recolocar esses produtos no mercado exterior", explicou.

De acordo com Alckmin, os setores também pediram crédito para o Plano Brasil Soberano, para poder se preparar, ter mais investimento, capital de giro e buscar novos mercados.

O vice-presidente também sustentou que a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) vai ter um papel importante para buscar novos mercados e ampliar a competitividade dos produtos brasileiros.

Fonte: Estadão Conteúdo

Acusado pelos EUA, Brasil é referência no combate ao trabalho forçado

Governo e especialistas classificam ameaça de taxa como protecionismo



© Arquivo/Marcello Casal Jr / Agência Brasil

Nesta quarta-feira (22), parte dos produtos brasileiros vendidos aos Estados Unidos passa a ser taxada em 25%, resultado de uma decisão unilateral do governo americano, que alega supostas práticas desleais do Brasil no comércio internacional.

Além disso, o governo brasileiro trabalha com a expectativa de uma nova sobretaxa de 12,5%, com a justificativa de que o Brasil, na visão norte-americana,

não impede a importação de produtos vindos de países que adotam o trabalho forçado.

No entanto, especialistas ouvidos pela Agência Brasil discordam da avaliação americana e vão além: o Brasil é referência no combate ao trabalho forçado e formas análogas à escravidão.

Nova rodada de taxas

A taxa de 25% anunciada no último dia 15 é justificada pelo governo de Washington que alega que o país falha em combater o desmatamento, a corrupção e utiliza o Pix para prejudicar empresas americanas, entre outras práticas.

O governo brasileiro rejeita as acusações e se dispôs a lançar mão da Lei de Reciprocidade, como forma de resposta à taxação, classificada como "injusta".

Enquanto a cobrança não começa, o governo dá como certa nova tarifa de 12,5%. Em entrevista ao jornal Folha de S.Paulo na última sexta-feira (17), o ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Márcio Fernando Elias Rosa, declarou que a nova punição deve ser publicada na sexta-feira (24).

"Vamos saber se ela será cumulativa ou não. O Brasil corre risco de ter uma alíquota de 37,5%", disse ao jornal.

Alegação norte-americana

A provável nova taxação é fundamentada em um relatório do Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) que investiga 59 países e a União Europeia.

O escritório norte-americano aponta que essas economias "falham em impor uma proibição de importação de bens produzidos com trabalho forçado".

Sobre o Brasil, o documento rejeita a argumentação de que acordos internacionais coíbem a importação desses produtos.

"Embora o Brasil afirme proibir importações produzidas com trabalho forçado por meio de compromissos assumidos em acordos de investimento e de livre comércio, essas disposições não proíbem juridicamente a importação para o mercado interno de bens produzidos, total ou parcialmente, com trabalho forçado em outro país", diz o texto do USTR de 2 de junho.

Matéria completa:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-07/acusado-pelos-eua-brasil-e-referencia-no-combate-ao-trabalho-forcado>

Fonte: Agência Brasil

Brasília-DF, 23 de julho de 2026

Portaria reforça negociação coletiva no comércio

O Ministério do Trabalho e Emprego assinou, nesta terça-feira (21), a Portaria nº 1.316/2026, que altera regras para o trabalho em feriados no comércio brasileiro.



A medida restabelece a obrigatoriedade de convenção ou acordo coletivo para autorizar o funcionamento do comércio em feriados, fortalecendo a negociação entre sindicatos patronais e profissionais.

Com a mudança, a decisão deixa de ser exclusiva das empresas. Assim, empregadores e representantes dos trabalhadores deverão negociar condições para o trabalho em feriados antes da abertura.

A portaria também revoga o entendimento anterior, que permitia o funcionamento mediante acordo direto entre empregador e empregado, sem participação obrigatória das entidades sindicais.

Representando a Força Sindical Nacional, o presidente do Sindicato dos Comerciantes de Bragança Paulista, João Peres Fuentes, participou da reunião realizada em Brasília durante a assinatura da portaria.

De acordo com o sindicalistas, a nova portaria representa uma conquista importante para os comerciantes brasileiros.

“Ela fortalece a negociação coletiva, valoriza o papel dos sindicatos e garante que o trabalho em feriados seja definido por meio do diálogo, preservando direitos, segurança jurídica e equilíbrio nas relações entre trabalhadores e empregadores”, afirma o dirigente.

Relações trabalhistas fortes

Para o presidente da UGT, Ricardo Patah, a decisão fortalece a proteção das relações trabalhistas e valoriza a negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores.

“A negociação coletiva garante equilíbrio entre as partes. Quando a negociação acontece individualmente entre empregador e empregado, o trabalhador fica em situação de extrema vulnerabilidade. Muitas vezes, por medo de perder o emprego, acaba aceitando condições que não refletem sua vontade. A Convenção Coletiva oferece segurança jurídica e assegura que direitos, compensações e benefícios sejam definidos de forma transparente e coletiva”, afirmou Patah.

O dirigente afirma que a medida protege comerciantes, impede imposições unilaterais para trabalho em feriados e fortalece a negociação coletiva entre sindicatos e empregadores.

Além disso, a negociação coletiva deverá definir aspectos fundamentais, como escalas de trabalho, folgas compensatórias e pagamentos adicionais, garantindo maior proteção aos direitos dos comerciantes.

Entretanto, quinze atividades permanecem com autorização permanente para funcionar em feriados sem necessidade de acordo sindical, incluindo farmácias, padarias, postos de combustíveis, restaurantes e hotéis.

Por outro lado, as regras para o trabalho aos domingos permanecem inalteradas e continuam disciplinadas pela legislação vigente, sem mudanças promovidas pela nova portaria.

Nas localidades sem sindicatos representativos do comércio, a negociação seguirá os parâmetros previstos pela Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando segurança jurídica às relações trabalhistas.



Por fim, as empresas que descumprirem as novas exigências poderão sofrer fiscalizações, multas administrativas e autuações na Justiça do Trabalho, reforçando o cumprimento das normas estabelecidas.

Fonte: Rádio Peão Brasil